



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eumeimporto
Tatto

fls. 1

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

REQUERIMENTO Nº /2022

Requer informações ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Ricardo Ezequiel Ramos, a respeito dos critérios e métodos de lançamento fiscal de IPTU de forma retroativa em virtude de alteração de área construída.

Senhor Presidente

Considerando o recebimento por diversos munícipes de notificações de lançamento de IPTU com cobrança de imposto retroativo;

Considerando que o imposto é calculado e cobrado sobre uma área superior ao que de fato existe;

requeiro, com fundamento no inciso XVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 224 do Regimento Interno desta Câmara, seja oficiado o Sr. Secretário Municipal da Fazenda, Ricardo Ezequiel Ramos, para que preste as seguintes informações:

1. Quais os procedimentos adotados pela Secretaria da Fazenda para que o IPTU seja lançado sobre área real construída pelos Munícipes?
2. Além da foto aérea, quais as ferramentas utilizadas pela Administração Municipal para apuração da real área construída?



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo
Tatto

fls. 2

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

3. Tendo em vista que as cobranças retroativas são astronômicas, há algum projeto para que os pagamentos sejam realizados de forma parcelada e com isenção de juros e multa?

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Arselino Tatto

Vereador

PT

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br